



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

APROVADO

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 029/2022

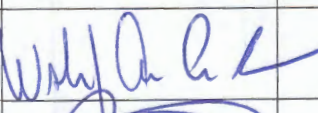
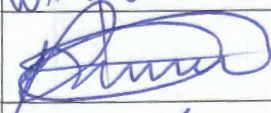
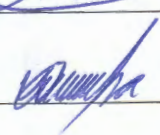
PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 029/2022 – Autoriza a abertura de Crédito Suplementar em 40% (quarenta por cento) sobre o valor total fixado na Lei Orçamentária Anual nº 802/2021 para o exercício financeiro do ano 2022.

EXAME: o Projeto de Lei nº 029/2022 apreciado em regime de urgência especial em convocação extraordinária que autoriza a abertura de crédito orçamentário adicional suplementar de 40% (quarenta por cento), sobre o valor total fixado na Lei Orçamentária Anual nº 802/2021, para o exercício financeiro do ano 2022. O referido crédito orçamentário se faz necessário para viabilizar a execução financeira permitindo o remanejamento entre dotações orçamentárias.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores recomendam que o Projeto de Lei 029/2022 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 24 de agosto de 2022.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walmy Cesar Costa Rodrigues (exercício)		
Vice-Presidente: Renildo Bezerra Gomes (ad hoc)		
Relator: Walto Santos Cunha		



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68424-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Renildo Bezerra Gomes (ad hoc)		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: VOTO DOS RELATORES
APROVADO